



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

ABRIL/2025

DECRETO FINANCEIRO 103/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 189.345,40 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2109 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0100 GABINETE DA PREFEITA			
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS			
33903000 - 1.500 Material de Consumo			26.981,14
	Soma da Ação:		26.981,14
	Soma da Unidade:		26.981,14
1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2604 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL			
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado			100.000,00
	Soma da Ação:		100.000,00
	Soma da Unidade:		100.000,00
1500 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA			
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS			
33903000 - 1.500 Material de Consumo			13.000,00
	Soma da Ação:		13.000,00
	Soma da Unidade:		13.000,00
2000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA.			
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS			
33903000 - 1.500 Material de Consumo			49.364,26
	Soma da Ação:		49.364,26
	Soma da Unidade:		49.364,26
	Total Geral:		189.345,40

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0100 GABINETE DA PREFEITA			
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS			
33903400 - 1.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização			26.981,14
	Soma da Ação:		26.981,14
	Soma da Unidade:		26.981,14
1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2604 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL			
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			100.000,00
	Soma da Ação:		100.000,00
	Soma da Unidade:		100.000,00
1500 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA			
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS			
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			13.000,00
	Soma da Ação:		13.000,00
	Soma da Unidade:		13.000,00
2000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA.			
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS			
33903400 - 1.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização			49.364,26
	Soma da Ação:		49.364,26
	Soma da Unidade:		49.364,26
	Total Geral:		189.345,40



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

ABRIL/2025

DECRETO FINANCEIRO 103/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 30 de abril de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

ABRIL/2025

DECRETO FINANCEIRO 104/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 445.000,00
(QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS)
e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2129 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2041 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		45.000,00
	Soma da Ação:	45.000,00
2206 FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL- PRÉ ESCOLA		
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado		400.000,00
	Soma da Ação:	400.000,00
	Soma da Unidade:	445.000,00
	Total Geral:	445.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		45.000,00
	Soma da Ação:	45.000,00
2604 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31909400 - 1.500 Indenizações e Restituições Trabalhistas		400.000,00
	Soma da Ação:	400.000,00
	Soma da Unidade:	445.000,00
	Total Geral:	445.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 30 de abril de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL